



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 202/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 02 de junho de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), em três vias de idênticos teor e forma (nos formatos DOC e PDF), de conformidade com o que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 031/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher”.

Informo que a proposição supra indicada não sofreu ajustes em redação final, não tendo sido necessária a aplicação do disposto no artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021